ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2458 , DE 26 DE março DE 1992.

Denomina de Rua MANOEL BORGES a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MANOEL BORGES" o logradouro público municipal conhecido por "RUA A", localizada no bairro Vila Coringa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de março de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito